



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018 – UASG 158740
Processo nº 23700.000385.2018-51

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no dia 28/05/2019, processo administrativo nº 23700.000385.2018-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS** para o IF Sertão PE – Reitoria e Campi, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 05.379.350/0001-24 Razão Social: MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA CEP: 59.056-045 Endereço: Av. Bernardo Vieira, 4024, Lagoa Nova Município / UF: Natal/RN Telefone: (84) 3222 4410/98719271 E-mail: maelson_rn@hotmail.com						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de garantia
16	MICROFONE	Unidade	62	R\$ 95,54	R\$ 5.923,48	12 (doze) meses
36	CAIXA SOM	Conjunto	56	R\$ 444,09	R\$ 24.869,04	
47	PEÇA / COMPONENTE MICROFONE	Unidade	50	R\$ 32,48	R\$ 1.624,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

48	PEÇA / COMPONENTE MICROFONE	Unidade	15	R\$ 238,41	R\$ 3.576,15
16 MICROFONE Marca: VOKAL Fabricante: VOKAL Modelo / Versão: MC 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE DE MÃO COM FIO - PARA USO EM CAIXAS DE SOM: Microfone dinâmico com fio de 5 metros; transdutor dinâmico; Polar Cardióide Padrão; Resposta de; Frequência 50Hz a 15kHz; Impedância 600 ohms; Sensibilidade -52dBV/Pa a 1kHz; Conector XLR. 36 CAIXA SOM Marca: ONEAL Fabricante: ONEAL Modelo / Versão: OCM2908 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE SOM MULTIUSO 50W AMPLIFICADA USB: Compatibilidade: MP3, CD Player, MP4, Rádio FM, Cartão de memória; Material: Madeira revestida em corvin com acabamento interno em MDF aglomerado; Alto falante de 8 e Potência: RMS 50W; Entradas: 01 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼) e 01 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼). 47 CABO ÁUDIO E VÍDEO Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo / Versão: P2 /2RCA 10M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA ÁUDIO P2 X 2RCA - 10 METROS: Cabo para áudio P2 x 2RCA - Cabo utilizado para ligar a saída de som com o conector P2 a uma entrada auxiliar RCA, para transmissão de som estéreo, utilizado também para interligar notebook em auxiliares de mesas de som ou caixas acústicas. Comprimento: 10 metros. 48 PEÇA / COMPONENTE MICROFONE Marca: FOX CABO Fabricante: FOX CABO Modelo / Versão: CABO MIC 0,30M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA MICROFONE: Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², 0 6.0mm, estéreo. Isolamento polietileno, cobertura PVC flexível. Rolo com 100 metros.					
Total do Fornecedor:					R\$ 35.992,67

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL
16	MICROFONE DE MÃO COM FIO - PARA USO EM CAIXAS DE SOM	15	3	2	12	21	2	4	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

	(Unidade)								
36	CAIXA DE SOM MULTIUSO 50W AMPLIFICADA USB (Unidade)	12	5	6	7	14	8	3	1
47	CABO PARA ÁUDIO P2 X 2RCA - 10 METROS (Unidade 10 metros)	11	9	2	5	12	5	4	2
48	CABO PARA MICROFONE (Rolo 100 metros)	6	1	0	1	2	1	4	0

CP = Campus Petrolina, RT = Reitoria, CO = Campus Ouricuri, CPZR = Campus Petrolina Zona Rural, CF = Campus Floresta, CSM = Campus Santa Maria, CST = Campus Serra Talhada e CSAL = Campus Salgueiro.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Cuf
Yuan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria da Boa Vista – PE, 05 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

MARIA
GOMES DA
CONCEIÇÃO
LIRA

06688753480
Maria Gomes da Conceição Lira
Representante da Instituição

Representante legal do Fornecedor

MAELSON
N
PINHEIRO
ARAUJO:
03712269
455

Assinado de
forma digital
por MAELSON
PINHEIRO
ARAUJO:03712
269455
Dados:
2019.09.05
15:04:46 -03'00'

Testemunha:

Nome Completo:

RG n.º: 15.583.600-35

CPF n.º: 093.893.044-13

Ass.: 

Testemunhas:

Nome Completo:

RG n.º: 0900319976

CPF n.º: 013.830.105-01

Ass.: 

